

**RESOLUÇÃO CA nº 10/2021**

**Homologa a Resolução CA nº 08/2021, de 01/04/2021, e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na alínea “r” do artigo 9º, atendendo o § 8º do artigo 8º c/c a alínea “a” do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

**Art. 1º** Homologar a Resolução CA nº 08/2021, de 01/04/2021, publicada “*ad referendum*”, que aprova a Planilha Orçamentária do Projeto de Extensão: Aulas de reforço de Física para a primeira fase das Engenharias.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de junho de 2021.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente